Finanzamt Neubrandenburg (RiA) Postfach 11 01 40 17041 Neubrandenburg Alemanha

Informações sobre transferências de dinheiro para a Repartição de Finanças de Neubrandenburg (RiA)

Para pagamento dos seus impostos alemães, incluindo o complemento de solidariedade e eventuais juros acumulados, agradecemos que transfira o valor total para a Repartição de Finanças de Neubrandenburg (RiA). É possível a transferência de um montante total referente a vários anos.

Agradecemos que siga as seguintes indicações:

1. Pagamentos provenientes da União Europeia (UE) bem como da Noruega, Liechtenstein, Islândia, Mónaco, San Marino, Gibraltar, Saint Barthélemy, Saint Martin (parte francesa), São Pedro e Miquelão, Mayotte, Guernsey, Jersey, Ilha de Man, Andorra, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Estado do Vaticano e da Suíça (Espaço SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros)

Para pagamentos provenientes UE, Noruega Liechtenstein, Islândia, Mónaco, San Marino, Gibraltar, Saint Barthélemy, Saint Martin (parte francesa), São Pedro e Miquelão, Mayotte, Guernsey, Jersey, Ilha de Man, Andorra, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Estado do Vaticano e Suíça, é favor utilizar o formulário de transferência do processo **SEPA** usando para o efeito

o número internacional da conta bancária (IBAN) DE66 1500 0000 0015 0015 20 e o número de identificação bancária (BIC) MARKDEF1150

Desta forma são processadas transferências internacionais em Euros — à semelhança de transferências nacionais — rápidas, seguras e com tarifa económica.

Se tiver uma conta bancária num dos países do espaço SEPA, aconselhamos a utilizar o procedimento de débito direto. Os respetivos formulários poderão ser obtidos diretamente na Repartição de Finanças de Neubrandenburg (RiA) ou através da internet. Neste caso, montantes devidos serão automaticamente debitados da sua conta corrente.

2. Pagamentos provenientes de terceiros países

Para pagamentos provenientes de países não referidos em 1), é favor enviar a respetiva ordem de pagamento, através da sua entidade bancária para

Deutsche Bundesbank Neubrandenburg Ziegelbergstr. 57 17033 Neubrandenburg

usando para o efeito

o número da conta bancária alemã

150 015 20 ou do IBAN supracitado,

o código de identificação bancária SWIFT/ BIC MARKDEF1150

e o regulamento pecuniário a cargo do titular da conta bancária - **OUR** (ver as seguintes observações).

Se possuir um **cartão de crédito**, poderá fazer online o pagamento dos seus impostos. Para tal, consulte a página na internet da Repartição de Finanças de Neubrandenburg (RiA) https://www.finanzamt-rente-im-ausland.de.

3. Observações complementares

A título preventivo — sobretudo para evitar avisos de intimação — sublinhamos que, segundo o § 270 do Código Civil Alemão (BGB), o contribuinte assume todos os custos e riscos resultantes da transferência bancária (por exemplo, causados por taxas de câmbio flutuantes) bem como de taxas e emolumentos (por exemplo, resultantes de bancos correspondentes intermediários), sem direito a reembolso dos respetivos montantes.

O formulário de transferência que poderá encontrar em anexo só pode ser utilizado para contas bancárias alemãs.

Não se esqueça de indicar na sua transferência o seu número de contribuinte e a finalidade do pagamento (tipo de imposto e período coletável) a fim de se proceder a uma contabilização adequada e em curto espaço de tempo para a sua conta fiscal.